



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Praça Néria Coelho Guimarães, Nº: 109 – Centro - Guanhães/MG
Fone: (33) 99810-7168

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº: 06/2024

Prefeitura Municipal de Guanhães
Casa dos Conselhos e Associações

Certifico ter publicado Resolução, () Parecer

numero 06 na íntegra, afixando ao quadro de

avisos da Prefeitura no dia 26/02/24

Ass

Aprova e homologa o resultado final do processo de seleção de projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC'S no âmbito do Edital de Chamamento Público nº: 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guanhães/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guanhães/MG, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Guanhães, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº: 2.346/2009 e na Lei Federal nº: 8.069/1990.

Considerando as etapas e prazos determinados no Edital e que não foi apresentado nenhum recurso contra o resultado preliminar divulgado dos projetos selecionados.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guanhães/MG, **aprova e homologa o resultado final** do Processo de Chamamento Público nº: 002/2023, conforme projetos das OSC'S elencadas a seguir:

Organização da Sociedade Civil	Projeto	Total
Teian Alexandre Xuxa	Projeto Vencer	R\$107.107,68 (cento e sete mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos)
Instituto Casa da Provisão	Projeto Vôlei para Todos	R\$108.530,00(cento e oito mil quinhentos e trinta reais)

Artigo 2º - Os projetos serão financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Guanhães/MG.

Parágrafo único: A homologação não gera direito para as OSC'S à celebração da parceria.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 23 de fevereiro de 2024.

Edna Flávia Patrocínio
Presidente do CMDCA